

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 29.11.73
Hora 14,15

PROC. Nº 402/73

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:

DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de Novembro do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ MARCOLINO RODRIGUES DA SILVA contra
OSMAR HARRY KIRST

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: 13º Sal.prop., Sal.-família., Depósitos do FGTS.

Sub-Total: Cr\$ 422,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 402,173
Em 19/11/73

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de novembro de 19 73.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JOSÉ MARCOLINO RODRIGUES DA SILVA

servente (Reclamante) casado brasileiro

(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Vila Stº. Antonio, na rua do Atacado Söldern/cidade portado da C. P. —

N.º 22615, Série 299, e apresentou a seguinte reclamação contra

OSMAR HARRY KIRST - comércio de materiais de construção

(Reclamado) (Atividade)
domiciliado à rua João Pessoa, esq. Fernando Ferrari - n/cidade
(Rua e número)

DECLARA:

Que não possui CPF; Que trabalhou para a reclamada de 12.1.73 até 17.11.73, quando terminou o aviso prévio dado pelo reclamante à reclamada; Que não recebeu o 13º salário proporcional; Que apresentou a Certidão de Nascimento de um filho, não tendo recebido nunca o salário-família;

RECLAMA:


13º SALÁRIO PROP. (11/12)	Cr\$ 264,00
SAL.-FAMÍLIA (1 dep.-11 meses)	Cr\$ 158,40
Depósitos do F.G.T.S.	A CALCULAR
SUB TOTAL	Cr\$ 422,40

O reclamante ficou ciente da designação da audiência, para o próximo dia vinte e novê (29) de novembro/73, às (14:15) catorze e quinze horas, podendo, nessa oportunidade, trazer provas documentais e testemunhais, estas, no máximo, em número de (3) três. O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.


MAURÍCIO FORTES

Chefe de Secretaria

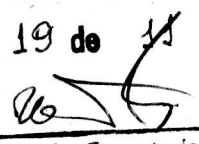
o reclamante:



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Sr. Of. de Just. à reda. Dou fé.

Montenegro, 19 de 11 de 1973



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 402/73

NOTIFICAÇÃO

SR. OSMAR HARRY KIRST
Rua: Joao Pessoa, esq. Fernando Ferrari- N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: JOSÉ MARCOLINO RODRIGUES DA SILVA

Reclamado: OSMAR HARRY KIRST

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari , n.º , no dia vinte e nove (29) do mês de Novembro/73 , às catorze e quinze (14,15) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em numero de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto a matéria de fato.

Montenegro, 19 de Novembro de 19 73

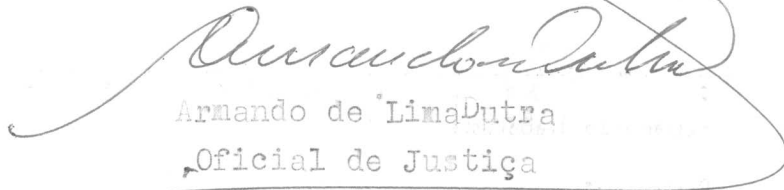
x *Osmary Kirst*

M.F.
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Fernando Ferrari, sendo aí, notifiquei o SR. OSMAR-HARRY KIRST, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 23 de novembro de 1973.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



4
105

PROCESSO N.º 402/73

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da


Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr.º

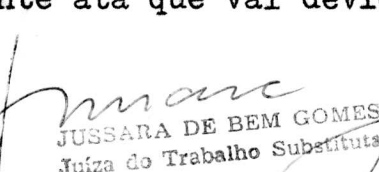
Juiz do Trabalho Substituta **DRA. JUSSARA DE BEM GOMES**

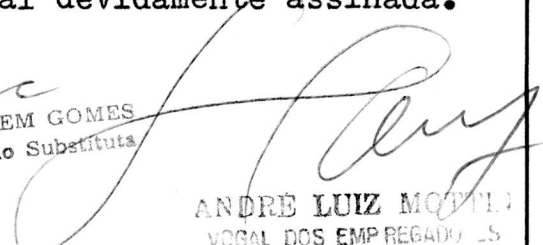
e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos em-


pregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **JOSÉ MARCOLINO RODRIGUES DA SILVA**, reclamante, e **OSMAR HARRY KIRST**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário proporcional, salário-família e depósito do F.G.T.S. Ausente o reclamante e presente a reclamada, representada por seu filho, Sr. Carlos Norberto Kirst. Em face da ausência do reclamante, a Junta determinou o ARQUIVAMENTO do presente feito. Custas de Cr\$ 39,60, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS


Reclamado

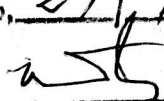

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

data, faço estes autos conclu-

Exmo. Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 29, 11, 73



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara
JUSSARA DE BEM COMES
Juíza do Trabalho - Substituta

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA